



FACULDADE VALE DO GORUTUBA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S LTDA

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 50 de 22/01/2013 - D.O.U. de 23/01/2013

FACULDADE VALE DO GORUTUBA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S LTDA
Recredenciada pela Portaria do MEC nº 50 – DOU de 23/01/2013

FACULDADE VALE DO GORUTUBA - FAVAG EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2017/2º SEMESTRE

O Diretor da Faculdade Vale do Gortuba de Nova Porteirinha - Minas Gerais -, Professor **Vanilson Almeida Nascimento**, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do vestibular para o 2º semestre do ano letivo de 2017, observando-se as normas discriminadas a seguir: I. DOS CURSOS OFERECIDOS: **1) Administração**, bacharelado, reconhecido pela Portaria do MEC nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, 50 vagas noturno. **2) Arquitetura e Urbanismo**, bacharelado, autorizado pela Portaria do MEC nº 337 de 29/05/2014, publicada no DOU de 30/05/2014, 50 vagas noturno. **3) Ciências Contábeis** – Bacharelado, autorizado pela Portaria nº 97, DOU de 01 de abril de 2016, 50 vagas noturno; **4) Enfermagem**, bacharelado, reconhecido pela Portaria do MEC nº 112 de 14/02/2014, publicada no DOU de 17/02/2014, 40 vagas noturno. **5) Engenharia Civil**, bacharelado, autorizado pela Portaria do MEC nº 296 de 09/07/2013, publicada no DOU de 10/07/2013, 100 vagas noturno. **6) Pedagogia**, licenciatura, reconhecido pela Portaria do MEC nº 825 de 25/06/2009, publicada no DOU de 26/06/2009, 100 vagas noturno II. Disposições Gerais: a) Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página www.favag.edu.br. Realizada a inscrição, o candidato deverá manter-se atento às atualizações, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela FAVAG antes da realização do vestibular. b) Somente poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Vestibular. c) No ato da inscrição, o candidato poderá indicar a sua segunda opção de curso dentre os disponíveis, conforme possibilidade de caderno de provas iguais, e preencher o questionário socioeconômico. d) A inscrição, pela Internet, poderá ser feita no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, até às 23h59min. Para inscrições no campus da FAVAG, o prazo se estenderá até às 11h do dia 30 de junho de 2017. Para efetuar a inscrição pela Internet, no período acima determinado, o candidato deverá: a) acessar a página www.favag.edu.br e preencher todo o Requerimento de Inscrição, inclusive o Questionário Socioeconômico que o integra. b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e providenciar o pagamento, no horário de funcionamento dos bancos, até a data determinada no boleto. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário. e) Salvo em caso de cancelamento ou de anulação do Vestibular FAVAG 2017/2, em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição. f) O Comprovante Definitivo de Inscrição, que contém a indicação do local de realização das provas, será disponibilizado ao candidato no ato da inscrição e deverá ser impresso, pois, obrigatoriamente, deverá apresentá-lo no local de realização das provas. III. DA PROVA. a) Da estrutura das provas. O caderno de provas será constituído de uma redação e 30 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 4 alternativas cada, distribuídas pelas seguintes Áreas do Conhecimento, especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, conforme o curso escolhido. Os candidatos aos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e PEDAGOGIA farão: 10 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de Língua Portuguesa, Literatura e Redação); 10 questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de História e Geografia) e 10 questões de Matemática e suas Tecnologias (elementos de Matemática). Os candidatos ao curso de ENFERMAGEM farão: 10 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de Língua Portuguesa, Literatura e Redação); 10 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (elementos de Biologia e Química) e 10 questões de Matemática e suas Tecnologias (elementos de Matemática). Os candidatos aos cursos de ARQUITETURA E URBANISMO - E DE ENGENHARIA CIVIL farão: 10 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de Língua Portuguesa, Literatura e Redação); 10 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (elementos de Física e Química) e 10 questões de Matemática e suas Tecnologias (elementos de Matemática). Duração da prova: 3 horas. b) Da realização das provas. Data, horário e local. As provas serão realizadas no dia **1º de julho de 2017, sábado, no horário das 15h às 18h, na sede da FAVAG**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 302, Centro, Nova Porteirinha/MG. IV. Das normas de acesso. Para ter acesso às provas o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade, assim considerado a carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e Comando Militar; a carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o Passaporte brasileiro válido; o Certificado de Reservista; a carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); a Carteira Nacional de Habilitação

instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. A assinatura na folha de presença deverá coincidir com a do documento apresentado. Não terá acesso ao local das provas o(a) candidato(a) que estiver portando máquina, régua ou relógio de cálculos; telefone celular, notebooks, tablets, smartphones ou qualquer outro aparelho de comunicação ou de cálculo; capacetes ou usando bonés. O mesmo impedimento terá o(a) candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha porte legal autorizado. Os candidatos deverão permanecer na sala de prova por, no mínimo, sessenta minutos após início da prova, não sendo permitida a saída com o caderno de provas. Os candidatos poderão anotar o gabarito em espaço já reservado para este fim. Fica reservado o direito da comissão de vestibular de alterar o turno e/ou horário das provas, bem como as datas de sua realização, dando ampla divulgação através dos meios de comunicação e em sua página eletrônica. V. Da classificação dos aprovados: a classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas. Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota diferente de zero em cada área do conhecimento e aproveitamento de, no mínimo, 30% na prova de Redação. Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente: a) o maior número de pontos obtidos na Redação, b) o maior número de pontos obtidos na prova de múltipla escolha de Língua Portuguesa, c) o maior número de pontos obtidos nas provas da Área de Conhecimento de maior peso no curso; d) candidato mais idoso à época da matrícula. VI. Do Local de funcionamento de todos os cursos: na sede da Instituição, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 302, Centro, Nova Porteirinha, Minas Gerais. VII. Dos recursos: Do resultado do processo seletivo Vestibular não caberá recurso de qualquer natureza. Durante a aplicação e correção das provas, se for constatado erro de elaboração de questão que prejudique a resposta oficial, a Comissão anulará a questão e atribuirá a nota desta a todos os candidatos. Eventual pedido de anulação de questão deverá ser feito no momento de realização da prova, por escrito e com argumentação lógica, em documento próprio, que deverá ser solicitado ao fiscal de sala. O pedido será encaminhado, posteriormente, à Comissão Permanente de Seleção, que avaliará a questão e deferirá a anulação, se for o caso. VIII. Dos resultados. Os resultados das provas serão divulgados no dia 04 de julho de 2017, a partir das 17h, na sede da Instituição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e o acompanhamento de seu nome na Lista de Classificados, eximindo-se a FAVAG de qualquer responsabilidade por perda de prazo por parte do candidato. IX. Da matrícula. A matrícula dos candidatos será, em primeira chamada, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2017, das 7h às 11h e das 19h às 22h, na secretaria da FAVAG. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (legíveis e sem rasuras): a) Requerimento em formulário próprio (fornecido pela FAVAG), devidamente preenchido na Secretaria Geral; b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou estudo equivalente. c) cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio; d) Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino; e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, 1º e 2º turnos, se for o caso (cópia); f) Carteira de Identidade (cópia); g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (cópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia); i) 1 foto 3x4, recente; j) Comprovante de residência (cópia) e k) Comprovante de pagamento da matrícula. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação exigida no ato da matrícula, o aluno perderá sua vaga e será considerado sem vínculo com a Instituição. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem prova de escolaridade exigida no prazo previsto. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer para efetivação da matrícula, no prazo indicado, sendo chamado o candidato subsequente na classificação, inclusive da lista de espera. Não sendo preenchidas todas as vagas após sucessivas chamadas de matrícula, poderão ser convocados os candidatos classificados em segunda opção. Os candidatos somente concorrerão à segunda opção de curso em caso de existência de vagas remanescentes não preenchidas pelos candidatos classificados na lista de espera. O candidato que não marcar a 2ª opção de curso concorrerá somente à 1ª opção. Existindo ainda vagas remanescentes, não preenchidas pelas opções acima, poderão estas serem oferecidas, via edital publicado na sede da FAVAG, aos já graduados em curso Superior, portadores de diploma. Caso não haja o preenchimento das vagas do turno, haverá remanejamento das mesmas para o turno de maior demanda. À FAVAG reserva-se o direito, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, de efetuar tantos processos seletivos quantos forem necessários, podendo, se for o caso, para completá-las, conceder declaração de vaga para portadores de diploma de curso Superior. X. Da validade do Processo Seletivo – Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para o segundo semestre de 2017. Porém, em caso de classificação e não formação de turmas para o curso pleiteado, o resultado poderá ser válido também para o primeiro semestre de 2018. XI. Das Disposições Finais – Não haverá restituição da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2/2017, salvo nas hipóteses já previstas neste Edital. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra instituição de ensino será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor pago, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolado junto à secretaria até dois dias úteis antes do início do período letivo. À FAVAG reserva-se o direito de abrir ou não turmas com menos de 40 (quarenta)

alunos matriculados. À FAVAG reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suprimir turnos dos cursos oferecidos, garantindo-se o direito do aluno de transferir-se para outro turno mantido pela mesma. A FAVAG participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e também do PROUNI – Programa Universidade para Todos. Outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da Internet www.favag.edu.br e na secretaria da FAVAG. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da FAVAG. A inscrição do candidato ao processo seletivo Vestibular implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor, inclusive dia e horário de realização das provas, bem como as medidas de segurança estabelecidas. O presente processo seletivo é gerido pela Comissão de Vestibular, que tem amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos. Para conhecimento público, o presente Edital encontrar-se-á reproduzido na Secretaria da FAVAG e no site www.favag.edu.br, dele dando-se notícia na imprensa local, com publicação de seu extrato.

Nova Porteirinha (MG), 20 de maio de 2017.
Vanilson Almeida Nascimento
Diretor-Geral